



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística -- Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA</b>		CNPJ: 75.378.844/0001-70			
Endereço: RUA PARÁ nº 86					
Cidade: GUAPOREMA	PR PR	CEP 87810-000	DDD/Telefone: 44-3684-1206	FAX: 44-3684-1210	EA - Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 19.573-1	Banco: 001	Agência: 0975-x	Praça de Pagamento: Município de Rondon		
Nome do Responsável: CELIO MARCOS BARRANCO		CPF: 461.610.079-91			
CI/Órgão Expedidor: RG: 2.185.692 SSP-PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:		
Endereço Residencial: PRAÇA ANTONIO BARRANCO GARCIA Nº.41.		CEP: 87810-000			
Município: GUAPOREMA	UF: PR	DDD/Celular: 44- 9167-6868			
E-mail: marcaobarranco@hotmail.com		DDD/Telefone: 44-3684-1710			

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto RECAP COM CBUQ EM RUAS DO PERIMETRO URBANO MUNICIPAL	Período de execução:	
	Início Mês 01	Término Mês 03

**Identificação do Objeto**

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE RECAP COM CBUQ (ESPESSURA DE 2,5 CM ACABADO), EM QUATRO TRECHOS DE RUAS DA CIDADE, COM UMA ÁREA TOTAL 4.051,84M<sup>2</sup>.

- RUA 15 DE NOVEMBRO, - ENTRE A RUA PARÁ E A RUA CEÁRA.
- RUA ODECAM MACEDO CAMPOS , - ENTRE A AVENIDA PADRE EVALDO FELDHAUS E A RUA PARÁ.
- RUA ODECAM MACEDO CAMPOS , - ENTRE A AVENIDA PADRE EVALDO FELDHAUS E A RUA BAHIA.
- RUA BAHIA , - ENTRE A RUA JOÃO PESSOA E A RUA ODECAM MACEDO CAMPOS.



ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística -- Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/6

**Justificativa do Projeto**

DEVIDO A GRANDE CRISE ECONÔMICA QUE SE ARRASTA PELO PAÍS TODO, O NOSSO MONICÍPIO QUE TEM COMO PRINCIPAL FONTE DE RENDA O FPM, COM ISTO VÊ OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMO A MALHA VIÁRIA, SE DETERIORANO, E SEM CONDIÇÕES DE FAZER TAL MANUTENÇÃO DEVIDO A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS. POR ISSO BUSCA-SE A EFETIVAÇÃO DESTE CONVÊNIO PARA MELHORAR O TRAVEGO NESTAS RUAS QUE ESTÃO EM PÉSSIMO ESTADO. COM TUDO, TAL PROJETO IRÁ BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO E MELHORAR A TRAVEGABILIDADE NESTAS RUAS.

5

ANEXO I

Consultas		09/10/11	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
Assunto	Plano de Trabalho	Data:	
		Página	3/3

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1- Recape Asfáltico	1ª Etapa	Licitação e Contratação	Unid.	1	Mês 01	Mês 01
	2ª Etapa	Execução da Obra	M <sup>2</sup>	4.051,84	Mês 02	Mês 03

4. PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1910	44905100	98.776,81	93.776,81	5.000,00

*Handwritten signature*

ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística -- Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	4/6

TOTAL GERAL		R\$ 98.776,81	R\$ 93.776,81	R\$ 5.000,00
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura		
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)	
Mês 01	R\$ 0,00	Mês 01	R\$ 0,00	
Mês 02	R\$ 46.888,40	Mês 02	R\$ 2.500,00	
Mês 03	R\$ 46.888,41	Mês 03	R\$ 2.500,00	
	93.776,81		5.000,00	





ANEXO I

153  
SEI/DFIL  
Pág. 153

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística -- Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/6

#### 5. Declaração do Prefeito Municipal

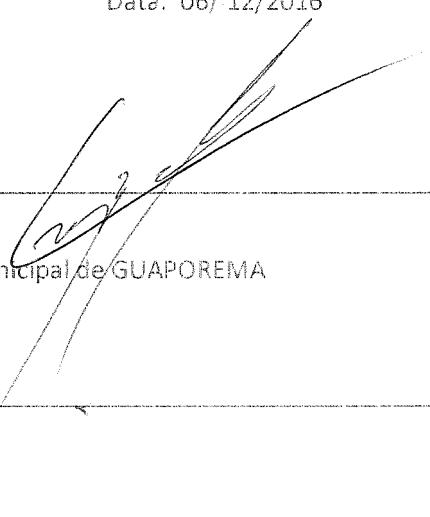
Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de GUAPOREMA, declare para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: GUAPOREMA

Data: 06/12/2016

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de GUAPOREMA

ANEXO I

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística -- Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/5

7. Aprovação pela Comissão (Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 

José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

8. Observações:

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.